

DOU 15/01/2010 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 32

Portaria nº 37 de 13 de JANEIRO de 2010.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200810206, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Medicina, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Fundação Universidade Federal de Viçosa, na Avenida P. H. Rolfs, s/n, bairro Campus Universitário, na cidade de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI